



## RESOLUÇÃO Nº 001/2024-CI/CCE

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 16/02/2024.

Aprova o I Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 025/2023-UEM-FUNEP.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o contido no **e-Protocolo n. 20.245.059-8**;  
Considerando a Resolução nº. 080/2023-CAD, que aprova o Regulamento das Atividades de Prestação de Serviços na UEM;  
Considerando o Parecer nº 765/2023-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprova o I Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 025/2023 entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão (FUNEP) referente ao Projeto de Prestação de Serviços intitulado: “*Análises de Estabilidade Oxidativa de Alimentos e Vida de Prateleira*”, coordenado pelo professor Oscar de Oliveira Santos Junior.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de fevereiro de 2024.

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/02/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**